

VISTO  
BH, 20/01/2021

Gregório Assagra de Almeida  
Promotor de Justiça  
Curador de Fundações

**FUNDAÇÃO RENOVA**  
(Fundação de direito privado sem fins lucrativos)  
CNPJ/MF nº 25.135.507/0001-83

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR  
REALIZADA EM 24 DE SETEMBRO DE 2020**

1. **Data, Horário e Local:** No dia 24 de setembro de 2020, às 9 horas, por teleconferência, conforme admitido pelo artigo 25, §4º, do Estatuto Social da Fundação Renova ("Fundação").

2. **Convocação, Presença e Instalação:** A reunião do Conselho Curador ("Conselho") foi devidamente convocada conforme as regras previstas no artigo 18, §1º, e no artigo 25 do Estatuto Social da Fundação Renova, tendo participado as pessoas a seguir listadas, por teleconferência:

- 2.1. Conselheiros indicados pela Mantenedora Subsidiária BHP Billiton Brasil Ltda., os senhores David James Crawford, Ivan Apsan Frediani (membros titulares) e Carla Maree Wilson (membro suplente);
- 2.2. Conselheiros indicados pela Mantenedora Subsidiária Vale S.A., os senhores Pedro Aguiar de Freitas, Camilla Lott Ferreira e Sérgio Márcio de Freitas Leite (membros titulares);
- 2.3. Conselheiro indicado pelo Comitê Interfederativo (CIF), o senhor Wilson Roberto Grossi (membro titular);
- 2.4. Presentes também os seguintes convidados do Conselho Curador: Sr. André Giacini de Freitas, Diretor Presidente da Fundação Renova, Sr. Adriano Hauelsen Batista, Diretor de Planejamento e Gestão da Fundação Renova, Sr. Carlos Eduardo Vaz de Mello Tannus, Diretor de Infraestrutura da Fundação Renova, Sr. Luiz Antônio Ferraro Junior, Gerente Desenvolvimento Social e Diálogo da Fundação Renova, Sra. Rachel Starling Albuquerque Penido, Gerente de Programas Socioambientais da Fundação Renova, Sra. Luciana de Moraes Ferreira, *General Counsel* da Fundação Renova, Sra. Camila Andrade de Moraes, Coordenadora Jurídica da Fundação Renova, Sra. Andrea Dourzi Seif, Gerente de Riscos da Fundação Renova e Sra. Emília Andrade Paiva, Coordenadora de Governança da Fundação Renova.

Em obediência aos termos do Estatuto Social da Fundação, em especial ao artigo 26, o Presidente da Mesa (indicado no item 3 abaixo) atestou o cumprimento das formalidades de convocação, atestou a existência de quórum suficiente e instalou a reunião.

3. **Mesa:** Presidente: Sr. Ivan Apsan Frediani. Secretária: Sra. Camila Andrade de Moraes.

4. **Ordem do Dia:**

Relato de *Compliance* e auditoria;

Acompanhamento de ações originadas em reuniões anteriores;

Relato do Diretor Presidente da Fundação Renova;

Aprovação da ata anterior;

DS

URG

DS

SMDFL

DS

PADF

DS

IAF

DS

DJC

DS

CMW

DS

CF

DS

CAM

Acompanhamento grupos de trabalho  
(estratégia e governança);

Relato dos presidentes dos comitês  
internos de assessoramento;

Relato de Saúde e Segurança;

Relato de Finanças;

Assuntos para discussão:

- Reassentamento;

- UHE Risoleta Neves (Candongia);

- Indenização;

Acompanhamento da Ação Civil Pública MPF  
nº 23863-07.2016.4.01.3800 (12ª Vara  
Federal);

Relato de Ouvidoria;

Assuntos para aprovação: APROs.

Encerramento e avaliação da reunião.

## 5. Discussões e Deliberações Tomadas:

5.1. Iniciando a pauta dos relatos, a Gerente de *Compliance*, Sra. Roberta Guasti Porto, em apresentação fechada com os Conselheiros, apresentou o relatório das demandas analisadas pela área, incluindo as análises das diligências de parceiros de negócios, informações relacionadas ao canal confidencial, inclusive os casos críticos encerrados,, ações em andamento que demandam monitoramento contínuo, *status* de atendimento e casos tratados no comitê interno de *compliance* da gerência da Fundação Renova. Sobre o relato de Auditoria, foi apresentada a execução do plano de auditoria interna e o acompanhamento dos planos de ação. Foi apresentada pela gerência a solicitação de postergação do prazo de entrega da matriz de segregação de função para dezembro 2020, em virtude do cronograma pactuado para o projeto, o que foi aprovado pelos conselheiros. A Sra. Camilla Lott Ferreira solicitou que, na capacitação de *compliance* relativa à gestão de contratos, seja incluído um módulo sobre gestão de consequências. O Sr. Pedro Aguiar de Freitas requereu a apresentação das medidas tomadas no âmbito da gestão de consequências. A Sra. Carla Maree Wilson questionou se há gestão de consequências para aqueles que porventura sejam omissos à aplicação das ações previstas no plano, no que foi respondido que a área de recursos humanos da Fundação está analisando os casos pontuais. Os membros do Conselho Curador formalizaram ainda a deliberação para que seja conduzida auditoria na Renova sobre o processo orçamentário 2021, liderada por membros do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance (membros destacados pelo próprio Comitê), sem o envolvimento da equipe de auditoria interna da Fundação. Sendo que o destinatário desse relatório será o Conselho Curador e a circulação desse relatório será feita tão somente para membros da governança interna da Renova (Conselho Curador, membros dos comitês de assessoramento do Conselho).

5.2. Para apresentar o relato do Presidente da Fundação, foi convidado o Sr. André Giacini de Freitas que destacou as recentes alterações na estrutura organizacional da Fundação, deu as boas-vindas ao conselheiro indicado pelo Comitê Interfederativo (CIF), como membro titular do Conselho, de acordo com o artigo 18 do Estatuto Social da Fundação, o senhor Wilson Roberto Grossi, brasileiro, casado, engenheiro geólogo, portador da cédula de identidade MG-462.732/SSP-MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 85.104.566-15, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, no estado de Minas Gerais, Brasil, com mandato de 1 (um) ano a partir de 08/09/2020 e questionou sobre as suas expectativas. O Sr. Wilson Grossi ponderou que teve até o momento as visões do processo sob a perspectiva do CIF e do público em geral, mas que está positivamente impressionado com o breve contato que tem tido com as equipes internas da Fundação, percebendo que, mesmo diante da complexidade, há um grande esforço de gestão e controles para que os objetivos da reparação sejam atingidos. O Sr. André de Freitas destacou a evolução do processo de mudança de cultura trazida para as equipes da Fundação, de forma a consolidar o entendimento de que a missão da Fundação é cumprir a reparação contida no Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta – TTAC, alinhado ao processo de formulação estratégica, do qual ele solicitou que os membros do Conselho enviassem um feedback após a reunião. Salientou, ainda, que recentes pedidos de desligamento de

VISTO

20/09/2021

Gregório Assagra de Almeida  
Promotor de Justiça  
Conselheiro de Fundações

DS

WRG

DS

SMDFL

DS

PRDF

DS

IRF

DS

DJC

DS

CMW

DS

CF

DS

CAM

Continuação da Ata de Reunião do Conselho Curador da Fundação Renova realizada às 9 horas do dia 24 de setembro de 2020.

colaboradores da Fundação têm como fundamento o desgaste pessoal, para o qual estão sendo delineadas medidas de apoio emocional e o desenho de um programa de retenção. O Sr. Ivan Apsan Frediani recomendou a análise de metas coletivas para toda a organização, principalmente atreladas às entregas e finalização dos programas, garantindo que o propósito e os objetivos da Fundação incluem o senso de entrega e urgência para completar os programas prioritários. Sobre o processo de indenização, o Sr. André de Freitas informou a retomada das atividades da assessoria técnica em Mariana e a revisão da matriz de danos. Destacou, também, que a conclusão do grupo de trabalho do reassentamento e apresentação do Orçamento Base Zero, o qual deverá ser analisado pelos conselheiros.

5.3. Para a apresentação das ações originadas das reuniões anteriores, foi convidado o Sr. Luiz Antônio Ferraro Junior. A Sra. Carla Maree Wilson, acompanhada pelos demais conselheiros, reiterou o pedido de rigor com o acompanhamento das ações, para que tenha uma forma mais interativa e com mais precisão, de forma a constar, para as próximas reuniões, informações explícitas sobre o cumprimento das ações identificadas como atendidas.

5.4. Com relação ao relato dos grupos de trabalho de estratégia e governança, foi informado pelo Sr. André de Freitas que não houve reunião do grupo de trabalho de estratégia no período e que, em razão das recentes discussões e apresentação sobre o tema no âmbito do conselho curador, o grupo será encerrado.

5.5. Os presidentes dos Comitês Internos de Assessoramento destacaram as principais análises realizadas no mês anterior.

5.6. O Gerente de Saúde e Segurança da Fundação, Sr. Rubens Bechara, iniciou sua apresentação informando incoerência de acidentes registrados no último período, inexistência de registro de incidentes críticos, indicadores e o gerenciamento de ações realizadas pela segurança institucional no mês de agosto/2020.

5.7. Sobre os impactos causados pela pandemia da COVID-19, o Sr. Rubens Bechara informou o falecimento de um funcionário da empresa HTB Engenharia e Construção S/A, contratada para as obras do reassentamento e as ações da Fundação após a confirmação, que incluiu a testagem de 100% da equipe local, reforço das informações e medidas de controle e aumento na fiscalização em campo. Destacou, ainda, a retomada parcial das atividades em três escritórios administrativos (Belo Horizonte, Mariana e Governador Valadares). O Sr. David James Crawford indagou se há previsão para a segunda etapa da retomada das atividades, quais são as condições previstas para o retorno e se foram observados os indicadores regionais, no que foi respondido que a segunda etapa de retomada das atividades ainda não está definida, que foi apresentado aos colaboradores um questionário para verificação daqueles aptos ao retorno e que todos os indicadores locais e regionais estão sendo observados e monitorados para que o retorno gradual esteja em conformidade com as normas de segurança e prevenção. O Sr. David James Crawford questionou por que não haviam relatórios recentes sobre incidentes de alto potencial e reforçou a importância disso. O Sr. Rubens Bechara informou que isso ocorreu porque recentemente não houve nenhum incidente de alto potencial para relatar e garantiu à Diretoria que todos os eventos dessa natureza serão relatados. Além disso, o Sr. David James Crawford enfatizou a importância da gerência em garantir que o grande foco em COVID não resulte em um foco reduzido em riscos de segurança.

5.8. Para a apresentação do relato financeiro, foi convidado o Sr. Carlos Henrique Ribeiro, Gerente Financeiro da Fundação, que apresentou os seguintes itens: (i) comparativo entre as versões e composição do orçamento plurianual; (ii) fluxo econômico do orçamento plurianual nos próximos dez anos; (iii) resultado do exercício de revisão do orçamento de 2020; (iv) desvios dos valores orçado e realizados, por programas. Com relação à aprovação da versão 15.1 do orçamento plurianual, descrita na APRO 151/2020, o Sr. André de Freitas ressaltou que o valor apresentado nas estimativas plurianuais não inclui todos os programas, não representando a melhor expectativa da administração da Fundação do custo total da reparação e que deverá sofrer ajustes ao longo do tempo. A Sra. Camilla Lott Ferreira ponderou também que, para itens em discussão judicial não previstos nas revisões, a

VISTO  
BE, 20/10/2021  
Carla Maree Wilson  
Assessoria Técnica

DS  
WRG

DS  
SMDFL

DS  
PADE

DS  
IAF

DS  
DJC

DS  
CMW

DS  
CAF

DS  
CAM

Fundação deverá apresentar solicitações específicas de suplementação orçamentária, se for o caso. O Sr. Ivan Apsan Frediani destacou que as solicitações de aprovação já deliberadas pelos conselheiros refletem tão somente a aprovação do orçamento e não o escopo da revisão dos programas. O Sr. Adriano Haueisen Batista apresentou, em seguida, o cronograma do Planejamento e Orçamento de 2021 e as informações financeiras atualizadas até agosto/2020. A Sra. Carla Maree Wilson solicitou o envio de uma versão preliminar do orçamento de 2021 antes do final do mês de outubro. O Sr. David James Crawford encorajou a administração a adotar premissas orçamentárias realistas, uma vez que em anos anteriores houve consistente subutilização do orçamento.

5.9. Iniciando a pauta sobre os assuntos para discussão, foi convidado o Sr. Carlos Eduardo Vaz de Mello Tannus, que apresentou as premissas conceituais e técnicas do orçamento do reassentamento de Bento Rodrigues e os resultados das discussões realizadas no grupo de trabalho. O Sr. Ivan Apsan Frediani solicitou uma apresentação aos conselheiros dos valores estimados do m2 das obras do reassentamento. O Sr. Carlos Tannus ressaltou que a sequência de atividades do reassentamento não pode ser comparada a um empreendimento tradicional e que várias situações particulares impactam diretamente no custo e prazos. Os conselheiros solicitaram uma reunião específica para discussão do reassentamento agendada para o dia 29/09/2020 e a manutenção do grupo de trabalho formado até que seja dado um aviso prévio. O Conselho solicitou que todas as opções possíveis para acelerar a entrega dos reassentamentos devem ser identificadas, terem riscos avaliados e levadas ao Conselho urgentemente. Os conselheiros Srs. Camilla Lott Ferreira e Sérgio Márcio de Freitas Leite solicitam uma análise conjunta das equipes de engenharia, jurídica, social e de relacionamento institucional sobre a possibilidade de pagamento em pecúnia para a conclusão das áreas externas das casas e manifestaram o descontentamento com os prazos previstos.

5.10. Para apresentar o relato sobre o andamento das obras da UHE Risoleta Neves (Candongá), foi convidado o Sr. Carlos Eduardo Vaz de Mello Tannus, que informou a atualização do processo de transferência integral do programa para a mantenedora principal e solicitação de adiamento da conclusão da transferência para outubro de 2020. O Sr. Pedro Aguiar de Freitas solicitou a apresentação ao conselho das diferenças nos processos de transferência do Eixo 1 feita à Samarco e a transferência de Candonga. Os conselheiros solicitaram, ainda, a comunicação constante com o Conselho, sinalizando qualquer alteração do prazo previsto para a transferência do programa. A gerência da Renova também confirmou que a preparação para a estação de chuva está progredindo de acordo com o cronograma.

5.11 Para apresentação do processo de indenização, foram convidados o Sr. Luiz Cláudio Prates Zumpano, Gerente de Programas Socioeconômicos e a Sra. Mariana Azevedo da Silva, Gerente de Território da Fundação, que destacaram as recentes decisões proferidas na Ação Civil Pública nº 23863-07.2016.4.01.38.00 e apresentaram as atualizações dos atendimentos do público atingido na nova plataforma Novel Sistema. Os Conselheiros recomendaram agilidade na disponibilização das negativas no sistema e pelo envio de correspondências e solicitaram a definição de metas claras para o encerramento de casos no novo sistema e mecanismos de relatórios periódicos dessas metas.

5.12 Para a apresentação das decisões proferidas pelo juízo da 12ª Vara Federal do Estado de Minas Gerais nos autos da Ação Civil Pública nº 23863-07.2016.4.01.38.00 e os prazos de atendimento pelas equipes técnicas da Fundação foi convidada a Sra. Luciana de Moraes Ferreira, *general counsel* da Fundação Renova.

5.13 Para apresentar o relato da Ouvidoria, foi convidado o Sr. Pedro Daniel Strozenberg, que apresentou os números das manifestações trazidas nos canais de relacionamento da Fundação e os atendimentos realizados até 31/08/2020, os principais temas identificados classificadas por territórios. Destacou, ainda, (i) a ampliação das manifestações oriundas de advogados privados nas manifestações na ouvidoria, (ii) o redesenho da agenda de participação, com a estruturação de comissões de atingidos, majoritariamente acompanhado por advogados locais e (iii) a aparente aceitação em relação aos novos processos de indenização, dos valores e procedimentos, decorrentes de decisões judiciais.

VISTO

BE, 00/01/2021

Gregório Assunção de Almeida

Proprietário da Instância

DS

WRG

DS

SMDEL

DS

PADF

DS

IAF

DS

DJC

DS

CMW

DS

LRF

DS

CAM

Continuação da Ata de Reunião do Conselho Curador da Fundação Renova realizada às 9 horas do dia 24 de setembro de 2020.

5.14 Adentrando na pauta das solicitações de deliberação do Conselho, à luz do artigo 22, do Estatuto Social da Fundação, o Conselho ratificou as seguintes deliberações previamente encaminhadas via e-mail:

1. APRO 23/2020 – Rev.02, referente à Revisão do Programa 07 (Assistência aos animais). Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, no que se refere à definição do programa com o escopo proposto, no valor de R\$ 44.100.000,00 e com cronograma previsto até 2022, condicionado à: (i) implementação da estratégia de saída definida pela APRO 136/2020 – Rev. 01; (2) relato bimestral de execução do plano ao Comitê Socioeconômico; (iii) implementação integral da APRO 136/2020 - Rev. 01, sem que haja compartilhamento de informações inconsistentes ou contraditórias; e (iv) atendimento às demais condições gerais relativas às solicitações de aprovação de revisão dos programas;
2. APRO 28/2020 - Rev. 01, referente à revisão do Programa 27 (Recuperação de Nascentes). Item aprovado unanimemente pelos conselheiros;
3. APRO 29/2020, referente à Revisão do Programa 31 (Coleta e tratamento de esgoto e destinação dos resíduos sólidos). Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado ao ajuste do orçamento pela Fundação Renova para garantir que o treinamento e outros custos acima do limite original de R\$ 500 milhões sejam (a) incorporados ao limite original ou (b) caso este montante seja incluído no limite dos fundos compensatórios, a Fundação Renova deverá especificar quais outras atividades compensatórias de valor equivalente deixarão de ser realizadas;
4. APRO 80/2020 - Rev. 01, referente à revisão do Programa 29 (Fortalecimento das Estruturas de Triagem e Reabilitação da Fauna Silvestre). Item aprovado unanimemente pelos conselheiros;
5. APRO 125/2020 - Rev. 01, referente à contratação da empresa LSI Administração e Serviços S/A para a prestação de serviços de limpeza e apoio técnico administrativo nos escritórios em Belo Horizonte, pelo prazo de 24 meses e no valor de R\$ 4.246.396,01. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, com as seguintes recomendações: (i) seja negociado com o fornecedor para que não haja alteração dos benefícios atualmente praticados junto aos funcionários (vale-alimentação e outros); ii) sejam implementadas as recomendações de *compliance*; (iii) seja avaliada a possibilidade de consolidar demandas de várias áreas em um mesmo contrato; (iv) seja reavaliada a quantidade de efetivo devido em razão do aumento do trabalho remoto; (v) seja inserida cláusula contratual que garanta que os montantes são estimados, não refletem ao valor do contrato, de forma que possa impedir qualquer pleito para Fundação;
6. APRO 126/2020 - Rev.01, referente à celebração de aditivo ao contrato celebrado com a Construtora Ribeiro Oliveira Ltda. para realização de obras no território pelo Programa 32 (Melhoria do Sistema de Abastecimento de Água), no valor de R\$ 7.302.391,79 e pelo prazo de 12 meses. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros;
7. APRO 129/2020, referente à celebração de acordo de cooperação entre a Fundação Renova e os Municípios de Baixo Guandu/ES e Tumiritinga/MG, para regularização fundiária da área utilizada para implantação de projetos de captação e abastecimento de água e pagamento de indenização nos valores de R\$ 935.480,41 e R\$ 56.667,40, respectivamente. Item aprovado unicamente no que se refere à celebração de acordo com as prefeituras de Baixo Guandu e Tumiritinga para emissão de Decreto ou obtenção da Declaração de Utilidade Pública (DUP) para regularização dos terrenos considerados para implantação do projeto. Quaisquer desembolsos necessários (compensações/indenizações) devem ser encaminhados para aprovação do Conselho Curador em um momento posterior.
8. APRO 136/2020 – Rev.01, referente à aprovação do gerenciamento de estratégias de saída e encerramento do Programa 07 (Assistência aos animais). Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, com a recomendação para que a Fundação Renova reporte bimestralmente o avanço das ações do programa ao Comitê Socioeconômico, bem como da redução dos valores dispendidos no programa face à meta de redução informada;

VISTO  
 BH, 20/10/2021  
 Gregório Assis de Almeida  
 Promotor de Justiça

DS  
URG

DS  
SMDEL

DS  
PADE

DS  
IAE

DS  
DSC

DS  
CMW

DS  
UP

DS  
CAM

VISIU

BH, 20/01/2021

Gregório Assagra de Almeida

Procurador de Justiça  
Curador de Fundações

9. APRO 142/2020, referente à contratação da empresa Contad Gerenciamento e Serviços Ltda. para a prestação de serviços de limpeza e apoio técnico administrativo nos escritórios em Mariana e Monsenhor Horta, no valor de R\$ 5.840.409,83 e pelo prazo de 24 meses. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, com as seguintes recomendações: (i) seja negociado com o fornecedor para que não haja alteração dos benefícios atualmente praticados junto aos funcionários (vale-alimentação e outros); ii) sejam implementadas as recomendações de *compliance*; (iii) seja avaliada a possibilidade de consolidar demandas de várias áreas em um mesmo contrato; (iv) seja reavaliada a quantidade de efetivo devido em razão do aumento do trabalho remoto; (v) seja inserida cláusula contratual que garanta que os montantes são estimados, não refletem ao valor do contrato, de forma que possa impedir qualquer pleito para Fundação;

10. APRO 143/2020, referente à celebração de aditivo ao contrato celebrado com a empresa Alvarez&Marsal para continuidade das atividades da Gestão de Portfolio do PMO até janeiro de 2021, totalizando mais 5 meses, no valor de R\$ 1.630.684,05. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, com as seguintes recomendações: (i) que o valor seja remanejado da verba de contingência do programa; ii) que sejam implementadas as recomendações de *compliance*;

11. APRO 144/2020, referente à celebração de aditivo contratual do Consórcio ERG, formado pelas empresas ERG Engenharia Ltda., Cadaval Arquitetura e Urbanismo, Topocart Topografia Engenharia e Aerolevantamentos S/s Ltda. e Moreira e Procópio Consultoria, para conclusão do projeto "Georreferenciamento e Plano Diretor" do Município de Mariana, no valor de R\$ 1.225.456,65 e pelo prazo de 4 meses. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, com as seguintes recomendações: (i) seja incluída na minuta contratual uma cláusula que preveja que, no caso de investigação ou processo por atos de corrupção ou improbidade movido contra qualquer empresa do consórcio, é garantido à Fundação o direito de fiscalizar os recursos repassados a terceiros; (ii) sejam atendidas as recomendações de *compliance*; (iii) seja elaborado um Termo de Quitação ou Termo de Acordo para atestar o cumprimento das obrigações da Fundação ao final do prazo estipulado pelo aditivo em questão, sendo as obrigações da Renova com o fornecedor, com o Núcleo Gestor e com a Prefeitura Municipal de Mariana aderentes somente aos produtos por ele entregues dentro deste prazo;

12. APRO 146/2020, referente à proposta de delegação de poderes do Conselho Curador para a Diretoria Executiva da Fundação Renova no que tange as transações e contratações de agentes públicos, sem riscos relevantes de *compliance*. Item reprovado unanimemente pelos conselheiros, com a recomendação para que a Fundação Renova apresente uma proposta de simplificação do processo de aprovação das transações constantes descritas na solicitação de aprovação;

13. APRO 147/2020, referente à celebração de parceria com a Universidade do Sul de Santa Catarina (Unisul) para capacitação de profissionais da Defesa Civil, no valor de R\$ 1.851.868,01 e pelo prazo de 60 meses. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado ao atendimento das recomendações de *compliance*;

14. APRO 149/2020, referente à celebração de aditivo ao contrato firmado com o escritório SIMPSON THACHER & BARTLETT LLP (STB), para a prestação de serviços advocatícios para suporte e desenvolvimento do Programa de Compliance da Fundação Renova, no valor de R\$ 4.500.000,00 e pelo prazo de 14 meses. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionada à aprovação do orçamento plurianual e com a recomendação de que a Fundação Renova reduza o prazo da prestação de serviços e avalie a possibilidade de simplificar o contrato, a fim de reduzir custos, ou iniciar um processo de transição para novo fornecedor.

15. APRO 150/2020, referente à revisão do Programa de Integridade da Fundação Renova. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros;

16. APRO 151/2020, referente à revisão das estimativas plurianuais dos programas, das despesas de gestão e do custeio do sistema de governança - *draft* 15. Item parcialmente aprovado pelos conselheiros, condicionado ao: (i) atendimento das recomendações contidas no parecer do Comitê

DS  
URGDS  
SMDELDS  
PADEDS  
IAFDS  
DJCDS  
CMWDS  
CFDS  
CAM

Continuação da Ata de Reunião do Conselho Curador da Fundação Renova realizada às 9 horas do dia 24 de setembro de 2020.

de Finanças sobre esta APRO, enviado em 21/08/2020; (ii) em relação aos programas que estão sob processo de análise judicial, a Renova deverá: 1. considerar nas Estimativas Plurianuais de Custos apenas o impacto das decisões judiciais proferidas até a presente data; 2. submeter à aprovação do Conselho Curador pedidos de suplementação orçamentária para cumprimento de quaisquer novas decisões judiciais que alterem o escopo, prazo e custo dos programas; (iii) seja mantida na Estimativa Plurianual de Custos somente os projetos/ações/atividades que: 1. apresentam estágio de maturidade de escopo avançado, no nível equivalente ao de projeto executivo; 2. sejam referentes às obrigações já assumidas e autorizadas conforme alçadas definidas na governança da Renova; 3. já estejam previstas no escopo atual dos programas aprovados pelo Conselho Curador; 4. tenham atividades previstas até o próximo ciclo de revisão previsto na Cláusula 203 do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta - TTAC.

17. APRO 155/2020, referente ao fornecimento de água potável para o Território Indígena Krenak, no Município de Resplendor – MG, pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, no valor de R\$ 506.480,00 e pelo prazo de 12 meses, a partir de 27/09/2020. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionada à manutenção das recomendações de compliance, estabelecidas na APRO anterior (APRO 99/2018);

18. APRO 160/2020, referente à revisão do Programa 38 (Monitoramento da Qualidade da Água). Item aprovado unanimemente pelos conselheiros;

19. APRO 161/2020, referente à estratégia para negociação do término do financiamento do serviço de urgência e emergência mantido no Município de Barra Longa - MG como medida compensatória, no valor estimado de R\$ 350.000,00, para que seja otimizada a Sala de Estabilização de Urgência e Emergência do Município. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, com as seguintes recomendações: (i) seja realizado um depósito judicial, de forma a vincular a receita ao cronograma e execução pelo município; (ii) sejam implementadas as recomendações de compliance; (iii) sejam definidas pela Fundação Renova e dentro do escopo da Ação Civil Pública, as seguintes ações: (i) um período de transição do suporte fornecido pela Fundação até que a prefeitura assumira os custos dos serviços e urgência e emergência; (ii) que os valores do depósito judicial sejam levantados apenas mediante apresentação de um plano de trabalho junto ao juízo da 12ª Vara Federal de Minas Gerais em Belo Horizonte;

20. APRO 167/2020, referente à contratação da empresa Allonda Ambiental Ltda. para fornecimento, montagem, manutenção e operação do sistema de bombeamento de água da pilha 01 de rejeito no setor 11, com vigência até abril de 2021, para as operações da Fazenda Floresta (abrangendo período chuvoso), no valor de R\$ 3.287.671,60. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, com as seguintes recomendações: (i) seja ajustado o prazo do contrato para 8 meses e, conseqüentemente, seja ajustado seu valor; (ii) sejam apresentadas pela Fundação as justificativas e medidas de gestão de consequências para as seguintes situações: (a) não ter sido feito planejamento para efetuar essa contratação antecipadamente, visto que já era esperada a necessidade desse serviço devido ao período chuvoso (evento anual); (b) a requisição de compra ter sido emitida sem valor, ao invés de considerar a estimativa orçamentária contida no draft 15; (c) a visita técnica ter sido realizada somente na modalidade virtual e (d) não terem sido convidadas outras empresas para a composição da lista de possíveis fornecedores; (iii) sejam implementadas as recomendações de compliance.

5.15 Continuando na pauta, sobre os assuntos para informação, foram apresentadas as seguintes Informações ao Conselho:

1. INFO 45/2020, relativa à regularização para pagamento de pleito ao Consórcio HSD, no valor de R\$ 5.582.732,16. Os conselheiros recomendaram que: a) o pagamento do valor definido pelo perito independente, de forma a regularizar o contrato ainda existente e viabilizar sua finalização; b) seja formalizado o termo de quitação de todas obrigações da Renova previstas em contrato, para seu devido encerramento e prevenção de pleitos futuros;

VISTO  
20/09/2020  
Gregório Assunção de Almeida  
Promotor de Justiça

DS  
WRG

DS  
SMDFL

DS  
PADEF

DS  
IAF

DS  
DJC

DS  
CMW

DS  
CLF

DS  
CAM

2. INFO 46/2020, referente à regularização do aditivo com a empresa Projetos Gerenciamento e Engenharia S.A, no valor de R\$ 7.408.433,42 e pelo prazo de 2 meses. Os conselheiros solicitaram o atendimento às recomendações de *compliance* e que a área técnica evidencie o cumprimento do processo de regularização de suprimentos, com assinatura do Termo específico e aprovação do Diretor Técnico.

3. INFO 47/2020, relativa à nomeação da AECOM do Brasil Ltda. como perito no Eixo Prioritário 6, nos autos da Ação Civil Pública MPF nº 23863-07.2016.4.01.3800, no valor de 16.311.088,80 e pelo prazo de 27 meses. Os conselheiros recomendaram que: a) o plano de fiscalização a ser apresentado pela equipe do Programa de Manejo de Rejeitos tenha a colaboração do Jurídico (para confirmar se os requisitos do Eixo estão sendo cumpridos pelo perito – escopo, cronograma e outros), das equipes do Uso Sustentável da Terra (com relação aos aspectos relacionados à perícia nos produtos irrigados) e de Biodiversidade (com relação aos aspectos relacionados à perícia na qualidade do pescado); ii) o Jurídico analise o detalhamento da proposta comercial, de forma a confirmar se as atividades estão sendo desenvolvidas conforme planejado; iii) os times técnicos revisem com o time o Jurídico os relatórios do perito, identificando eventuais falhas nas premissas, métodos e resultados, se existentes, e fornecendo aconselhamento técnico sobre como endereçar tais questões durante o processo pericial; iv) o contrato seja revisado pelo comitê legal da Fundação; v) sejam atendidas as recomendações de *compliance* a fim de mitigar os riscos; vi) seja solicitada análise do escritório SIMPSON THACHER & BARTLETT LLP (STB).

4. INFO 48/2020, referente à decisão judicial proferida nos autos da Ação Civil Pública MPF nº 23863-07.2016.4.01.3800, a qual nomeia a A.T. KEARNEY como perita oficial do Juízo no Eixo Prioritário nº 10, no valor de R\$ 2.388.782,00 e pelo prazo de 4 meses. Os conselheiros recomendaram a atualização dessa INFO com as últimas decisões proferidas pela 12ª Vara Federal com relação ao eixo 10, uma vez que as atividades da AT Kearney e iPAZ estão suspensas no momento;

5. INFO 50/2020, referente ao início das negociações junto aos representantes do Município de Barra Longa – MG para a construção de uma área de transbordo no município. Ação Civil Pública MPF nº 23863-07.2016.4.01.3800 - Eixo Prioritário 2.

6. INFO 51/2020, referente ao reajuste de valor do contrato firmado com as empresas Fortaleza e Trindade para fornecimento de equipamentos e periféricos de informática para Prefeitura Municipal de Mariana, no valor de R\$ 12.246,73.

7. INFO 52/2020, referente à implementação do plano de ação previsto na APRO 100/2019 pelo Programa de Indenização Mediada - PIM.

5.16 O Sr. Wilson Roberto Grossi registrou que, como sua indicação pelo Comitê Interfederativo foi formalizada apenas em 08/09/2020, não foi possível analisar a totalidade dos documentos enviados, razão pela qual deixa de apresentar suas considerações e decisões nesta reunião a respeito dos pedidos de aprovação (APROs).

5.17 O Presidente do Conselho informou a renúncia do conselheiro suplente Daniel McLaughlin, indicado pela mantenedora Subsidiária BHP Billiton Brasil Ltda. e registrou a indicação da Sra. Michelle Elvy, cujo mandato iniciou em 01/09/2020. Em seguida, agradeceu a presença de todos e, após avaliação, encerrou a reunião.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Posteriormente, esta ata será lavrada, e, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. A assinatura dos Conselheiros Sr. David James Crawford e Sra. Carla Maree Wilson se baseará em uma tradução livre desta ata.

VISTO

BH, 20/09/2020

Cecília Assis de Almeida

Promotor de Justiça

Curador de Fundações

DS

WRG

DS

SMDFL

DS

PADEF

DS

IAF

DS

DJC

DS

CMW

DS

CLF

DS

CAM



Continuação da Ata de Reunião do Conselho Curador da Fundação Renova realizada às 9 horas do dia 24 de setembro de 2020.

Belo Horizonte - MG, 24 de setembro de 2020.

DocuSigned by:  
David James Crawford  
9C25730167EA45A

**David James Crawford**  
Conselheiro Titular

DocuSigned by:  
Pedro Aguiar de Freitas  
BDF65229353A406

**Pedro Aguiar de Freitas**  
Conselheiro Titular

DocuSigned by:  
Carla Maree Wilson  
F3BB891A8DAC457

**Carla Maree Wilson**  
Conselheira Suplente

DocuSigned by:  
Camilla Lott Ferreira  
4F35125A276247E

**Camilla Lott Ferreira**  
Conselheira Titular

DocuSigned by:  
Ivan Apsan Frediani  
3C0653351A4848F

**Ivan Apsan Frediani**  
Conselheiro Titular  
Presidente da Mesa

DocuSigned by:  
Sérgio Márcio de Freitas Leite  
473FFD68D9EE421

**Sérgio Márcio de Freitas Leite**  
Conselheiro Titular

DocuSigned by:  
Wilson Roberto Grossi  
7C62F7E4174D466

**Wilson Roberto Grossi**  
Conselheiro Titular- CIF

DocuSigned by:  
Camila Andrade de Moraes  
DD4FD24B990A47A

**Camila Andrade de Moraes**  
Secretária

VISTO  
BH, 20/01/2021  
Gregório Assis de Almeida  
Promotor de Justiça  
Curador de Fundações